



ANÚNCIO DE CONCURSO

Concurso 47A003041/CL/Nº 5/2023

FORNECIMENTO MENSAL DE TONERS E TINTEIROS PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS

1. A Administração Nacional de Estradas, IP, (ANE, IP) convida a micro, pequenas e médias empresas inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços, a apresentarem propostas seladas para os seguintes fornecimentos:
Lote I - Fornecimento Mensal de Toners para Fotocopiadoras Multifuncionais *Xerox*;
Lote II - Fornecimento Mensal de Toners e Tinteiros para *Plotters*, Impressoras e Fotocopiadoras de diversas marcas.
2. É obrigatória a apresentação do Certificado de Inscrição no Cadastro Único e dos documentos dos requisitos de qualificação.
3. Os concorrentes interessados poderão obter mais informações, consultar gratuitamente ou adquirir os Documentos de Concurso, no endereço abaixo indicado, **a partir de 14 de Março de 2023**. A aquisição do Documentos de Concurso é contra o depósito da importância, não reembolsável de **1.000,00MT (mil meticalis)**, na **conta bancária nº 66153128, NIB: 000.100.000.006.615.312.857 (MZM), Millennium bim, titular: Administração Nacional de Estradas.**
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
Departamento de Aquisições
Av. de Moçambique, n.º 1225, Telefone: 21-476 163/7
Maputo – Moçambique
4. As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo até às **10:00 horas do dia 29 de Março de 2023** e serão abertas em sessão pública no mesmo endereço, às **10.15 horas do mesmo dia**, na presença dos representantes das firmas que desejarem assistir ao acto.
ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE ESTRADAS, IP
GABINETE DO DIRECTOR-GERAL
Av. de Moçambique, n.º 1225, Caixa Postal 403
Maputo – Moçambique
5. A ANE, IP conduzirá uma reunião de **pré-concurso** no **dia 16 de Março de 2023, pelas 10.00 horas**, na Sala de Conferência, Av. de Moçambique, nº 1225.
6. O anúncio de posicionamento dos concorrentes terá lugar às **10.00 horas do dia 28 de Abril de 2023**, na Sala de Conferências, Av. de Moçambique nº 1225.
7. As propostas deverão ser válidas por um período de **60 dias** da data de entrega das propostas.
8. Não é requerida a apresentação de Garantias Provisórias.
9. Não serão aceites propostas apresentadas sob qualquer formato electrónico.
10. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.